



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 050, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1488208; e **DANIEL FACHINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756016; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.003214/2018-40**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor